

Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI Teófilo Otoni

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Seção de Contratos do Campus do Mucuri

TERMO ADITIVO 002/2019 AO CONTRATO № 014/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENÇÃO PARA O CAMPUS MUCURI - TEÓFILO OTONI SOBRE O REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E **MUCURI**, inscrito no CNPI/MF sob o n.º 16.888.315/0001-57, sediada na BR 367, nº 5000, Alto da Iacuba Diamantina MG, doravante denominado simplesmente **UFVJM**, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto, de 08 de Agosto de 2019 Ministério do Educação, publicada no DOU de 09 de Agosto de 2019, inscrito no CPF nº 649.336.016-15, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-4.921.398 SSP/MG, expedida em 29/09/2017, e a empresa Perphil Serviços Especiais EIRELI, estabelecida a Rua Napoleão Laureano, 154, Bairro Floresta - BH/MG - CEP 31.015-420 - CNPJ 04.712.320/0001-25, neste ato denominada **CONTRATADA** e, representada por seu Sócio Francisco José Oliveira de Souza Timo, CPF 929.036.141-72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se ambas as partes às seguintes cláusulas e condições:

- 1. Suprimir **06** (seis) postos de contínuos e **01** (um) posto de jardineiro, a partir de 10/01/2020, com base no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/1993.
- 2. Esta alteração resultará numa supressão mensal ao contrato de R\$ 19.252,48, passando este a vigorar com valor total mensal de R\$ 65.646,42 (sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

POSTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
ALMOXARIFE	3	R\$ 3.411,36	R\$ 10.234,08
CONTÍNUO	9	R\$ 2.589,66	R\$ 23.306,94

CONTÍNUO COM ADICIONAL NOTURNO	1	R\$ 2.646,81	R\$ 2.646,81
JARDINEIRO COM ACÚMULO DE FUNÇÃO	4	R\$ 4.079,44	R\$ 16.317,76
INSTALADOR DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO	1	R\$ 3.012,88	R\$ 3.012,88
INSTALADOR DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO COM ADICIONAL NOTURNO	1	R\$ 3.174,50	R\$ 3.174,50
PORTEIRO	2	R\$ 2.421,75	R\$ 4.843,50
PORTEIRO COM ADICIONAL NOTURNO	1	R\$ 2.109,95	R\$ 2.109,95
TOTAL	22		R\$ 65.646,42

- 3. O presente Termo Aditivo entra vigor a partir do dia **10/01/2020**.
- 4. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
- 5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.
- E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Prof. Janir Alves Soares

Reitor

UFVJM

Francisco José Oliveira de Souza Timo

Sócio/Proprietário Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto**, **Vicereitor**, em 09/01/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA TIMO**, **Usuário Externo**, em 09/01/2020, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0039394** e o código CRC **6D005F2E**.

Referência: Processo nº 23708.000537/2019-26

SEI nº 0039394

Rua do Cruzeiro, $n^{\underline{o}}$ 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371